



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau Dos Anjos, 453-
Centro. Fone:(35) 3573-1155

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019

Processo nº 140/2019.
Pregão Presencial nº 049/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede na Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos, n.º 453, Centro, Monte Belo – MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG.

CONTRATADA:

REL COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP, empresa estabelecida na cidade de Poço Fundo/MG, na Rua Orquisia de Paiva, nº 472, bairro Nova Gimirim, CEP: 37.757-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.983.149/0001-14, através do seu representante legal, Sr. Robson João de Oliveira, portador do RG nº MG-12.119.752–SSP/MG, CPF nº 055.410.586-19, residente e domiciliado na Rua Joaquim Dias Pereira, nº 246, Bairro Nova Gimirim, CEP: 37.757-000, na cidade de Poço Fundo/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 069/2019, de contratação de empresa para locação de copiadora multifuncional, para impressão de 18.750 cópias mensais, com compensação de franquia mensal, para a Escola Municipal Cel. João Evangelista dos Anjos, firmado em 23/09/2019, conforme disposto nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 069/2019 até o dia 22 de Setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau Dos Anjos, 453-
Centro. Fone:(35) 3573-1155

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 23/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 20 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

REL COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP
ROBSON JOÃO DE OLIVEIRA
Representante legal